



ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE SÃO PAULO
 PÁTIO DO COLÉGIO N.º 84 — SÃO PAULO
 CEP 01016 — SÃO PAULO

35-5918

São Paulo, Março de 1990

Prezado Associado

Nos termos do artigo quinze (15), capítulo VI, dos Estatutos da Associação dos Cavaleiros de São Paulo, temos a honra de convocá-lo para a Assembléia Geral Ordinária da Entidade, destinada -ainda nos termos dos Estatutos, a examinar e aprovar o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Receita e Despesas e o parecer do Conselho Deliberativo, com referência ao Exercício anterior. Também, eleger -letra b do artigo 19- pelo sistema do voto secreto, um terço dos membros do Conselho Deliberativo, bem como preencher as vagas eventualmente verificadas nos demais dois terços do mesmo colegiado, assim como debater outros assuntos de interêsse geral.

Terá lugar a Assembléia Geral Ordinária no auditório Manuel de Nóbrega, no Pátio do Colégio, no dia 28 do corrente mês de março, às 16 horas, em primeira convocação e, com qualquer número, às 16,30 horas, nos termos estatutários. Têm direito a voto os associados quites com os cofres sociais, artigo 15, dos Estatutos.

Na certeza de sua atenção, saúdo-o,

Cordialmente

Israel Dias Novaes
 Presidente

Na oportunidade, convoco-o para a missa solene de Anchieta, a ser celebrada pelo Rmo. Pe. Euclides Faria, na Igreja de Anchieta, no dia 19, segunda-feira, às 12 horas. Pede-se o uso do manto. O dia é também dos Josés